



## ATA CONCORRÊNCIA N° 216/2023 PMN

Aberto o certame as quatorze horas do dia vinte e sete de fevereiro de 2024, com a presença da Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 3346 de vinte de novembro de dois mil e vinte e três para abertura dos envelopes de Habilitação da Concorrência nº 216/2023 PMN cujo objeto é: CONCORRÊNCIA PÚBLICA VISANDO A CONCESSÃO DE USO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BEM PÚBLICO SENDO 02(DOIS) QUIOSQUES DE ALVENARIA COM ÁREA ÚTIL INDIVIDUAL DE 12,80M<sup>2</sup>, COM ÁREA COMPLEMENTAR DE CONCESSÃO DE 370M<sup>2</sup> (PÁTIO), LOCALIZADOS NA PRACA MARÍLIA SOARES, BAIRRO GRAVATÁ PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E CONGÊNERES, NA FORMA DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO N. 449/2023, CUJO PROCESSO E JULGAMENTO SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM OS PRECEITOS LEGAIS VIGENTES. Presentes: Vagner da Silva Fernandes (CPF nº 918.189. XXX-XX) e Guilherme Machado da Rocha (CPF nº 092.520.XXX-XX). Aberto os envelopes de habilitação, constatou-se que os mesmos participaram como Pessoa Física e apresentaram apenas declaração. Conforme o item 3.1 do Edital, a participação da licitação é específica para “pessoas jurídicas de direito privado que satisfaça as condições estabelecidas na legislação pertinente e no edital de Concorrência para concessão de uso de bem público”. Sendo assim, o processo restou fracassado. Momento em que se encerra a sessão.

Comissão de Licitação

Vagner da Silva Fernandes

Guilherme Machado da Rocha

